



DECRETO Nº 270/2019-PMM/GAB.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO QUADRO DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO MARITUBA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, O SR. MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, incisos V, VII e XX da Lei Orgânica Municipal de Marituba.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 19, incisos XVII da Lei nº 300/2014, sobre a Estrutura Administrativa Municipal de Marituba/PA no que se refere ao órgão municipal competente para organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, incisos VI, VII, VIII, IX e Art. 280, §4º da Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 619/2016 do CONTRAN;

CONSIDERANDO o convênio nº 015/2018 de 15/06/2018, publicado em 18/06/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33639, página nº 37, celebrado entre a Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA – e o Município de Marituba/PA, com a interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Marituba/PA nº 511/2018 de 29/06/2018, que nomeou para o município a Autoridade de Trânsito e Agentes da Autoridade de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** do cargo de Agente da Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA, os seguintes servidores:

- a). FREDSON LOPES CORREA, MATRÍCULA Nº 007701;
- b). PAULO WALDINEY DA SILVA LIMA, MATRÍCULA Nº 007770.



Art. 2º. Ficam **NOMEADOS** ao cargo Comissionado de Agente da Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA, os seguintes servidores:

- a). REGINALDO CORREA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 017554;
- b). SERGIO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 017564.

Art. 3º. O quadro funcional da Autoridade de Trânsito e Agentes da Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA – DIRETRAN – passa a ser composto da seguinte forma:

NOMES	CARGO/FUNÇÃO	Nº MATRÍCULA
Alberto Souto Granhen	Autoridade de Trânsito	011912
Allan George Gonçalves Pinto	Agente de Trânsito	007655
Demison Chaves Alves	Agente de Trânsito	007680
Gerson Ataíde Moreira	Agente de Trânsito	007703
Gledson da Silva Chaves	Agente de Trânsito	007708
Jonathan dos Anjos Sena	Agente de Trânsito	007719
Reginaldo Correa da Silva	Agente de Trânsito	017554
Sergio Augusto Ferreira Junior	Agente de Trânsito	017564
Tarciso Ferreira Pinto	Agente de Trânsito	007787
Thiago Valério Souza de Souza	Agente de Trânsito	007792

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marituba/Pa, 09 de Maio de 2019.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

Prefeito Municipal de Marituba